DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
..... 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 61/SL/2026 **PROCESSO:** 202/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 12/SL/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP. **CONTRATADA**: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.144.192/0001-14. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZEROS) KM PARA ATENDIMENTO OPERACIONAIS NOS SETORES DA SAÚDE, SERVIÇOS URBANOS, ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ. **VALOR:** O valor total de R$: 227.398,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais). **ASSINATURA:** 18/05/2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 18 de maio de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 62/SL/2026 **PROCESSO:** 202/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 12/SL/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP. **CONTRATADA**: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.527.755/0001-89. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZEROS) KM PARA ATENDIMENTO OPERACIONAIS NOS SETORES DA SAÚDE, SERVIÇOS URBANOS, ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ. **VALOR:** O valor total de R$: 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais). **ASSINATURA:** 18/05/2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 18 de maio de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

1- - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita pelo CNPJ: 14.794.563/0001-03, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de levantamento, classificação, preparação, digitalização, arquivamento digital e Indexação em Software de consulta de documentos, dos documentos produzidos pelo IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência

2- Autorizar o Empenho de Estimativa das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor estimado global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2026:

Os recursos financeiros para custear as despesas ocorrerão por conta:

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

Dotação Orçamentária: Funcional: 04.123.0020.2039.0000 – Categoria: 3.3.90.39.00.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Diretor Executivo para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

Luis Albeto Silva
Diretor Presidente

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº. 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

1- - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, inscrita pelo CNPJ: 08.905.877/0001-33, para Contratação de empresa especializada para realização de consultoria técnica para prestação de serviços no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, relativos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído

através da Portaria MPS º 185/2015, de 04/05/2015, do Ministério da Previdência Social, com o objetivo de auxiliar na verificação do cumprimento das ações previstas no programa, identificar e recomendar a necessidade de aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários; promover a elaboração e observação do plano de trabalho das rotinas do Pró-Gestão RPPS; acompanhamento das auditorias externas realizadas pelas Entidades Certificadoras; assessoramento no processo de obtenção de certificação, renovação ou alteração do nível de certificação, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência

2- Autorizar o Empenho de Estimativa das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor estimado global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2026:

Os recursos financeiros para custear as despesas ocorrerão por conta:

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

Dotação Orçamentária: Funcional: 04.123.0020.2039.0000 – Categoria: 3.3.90.39.00.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Diretor Executivo para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências

Ouroeste/SP, 20 de maio de 2026.

Luis Albeto Silva
Diretor Presidente

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contrato nº 003/2026 - **Processo nº** 004/2026 - **Dispensa nº** 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultoria técnica para prestação de serviços no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, relativos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS º 185/2015, de 04/05/2015, do Ministério da Previdência Social, com o objetivo de auxiliar na verificação do cumprimento das ações previstas no programa, identificar e recomendar a necessidade de aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários; promover a elaboração e observação do plano de trabalho das rotinas do Pró-Gestão RPPS; acompanhamento das auditorias externas realizadas pelas Entidades Certificadoras; assessoramento no processo de obtenção de certificação, renovação ou alteração do nível de certificação.

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA**, CNPJ: 08.905.877/0001-33, com sede no município de RIO BONITO/RJ, perfazendo o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

_____

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO – 002/2026

Contrato nº 003/2026 - **Processo nº** 004/2026 - **Dispensa nº** 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultoria técnica para prestação de serviços no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, relativos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS º 185/2015, de 04/05/2015, do Ministério da Previdência Social, com o objetivo de auxiliar na verificação do cumprimento das ações previstas no programa, identificar e recomendar a necessidade de aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários; promover a elaboração e observação do plano de trabalho das rotinas do Pró-Gestão RPPS; acompanhamento das auditorias externas realizadas pelas Entidades Certificadoras; assessoramento no processo de obtenção de certificação, renovação ou alteração do nível de certificação.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.

Vigência: 06(seis) meses do dia 21/05/2026 a 20/11/2026.

Valor Global Estimado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Assinatura: 21 de maio de 2026.

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

_____

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contrato nº 002/2026 - **Processo nº** 002/2026 - **Dispensa nº** 002/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de levantamento, classificação, preparação, digitalização, arquivamento digital e Indexação em Software de consulta de documentos, dos documentos

produzidos pelo IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 14.794.563/0001-03, com sede no município de Populina/SP, perfazendo o valor total estimado de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

_____

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO – 002/2026

Contrato nº 002/2026 - **Processo nº** 002/2026 - **Dispensa nº** 002/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de levantamento, classificação, preparação, digitalização, arquivamento digital e Indexação em Software de consulta de documentos, dos documentos produzidos pelo IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Vigência: 12(doze) meses do dia 21/05/2026 a 20/05/2027.

Valor Global Estimado: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Assinatura: 21 de maio de 2026.

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

_____

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

.....

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 001/2026
PROCESSO Nº 003/2026

CONTRATANTE:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE – IPREMO
CNPJ nº 06.056.457/0001-02
Av. dos Bandeirantes, nº 2.070 – Jardim Sarinha – Ouroeste/SP.

CONTRATADA:
BRASILJET SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 02.808.110/0001-00

Pela presente Autorização de Fornecimento, fica a empresa acima identificada AUTORIZADA a executar os serviços abaixo descritos, conforme Termo de Referência e menor cotação apresentada.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento de impressão pertencente ao Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP – IPREMO, compreendendo:

· Substituição da cabeça de impressão (printhead) da impressora Canon GX6010 – colorida;

· Limpeza técnica completa do equipamento;

· Troca integral das tintas;

· Testes de funcionamento, alinhamento e calibração final.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALORES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01	Cabeça de Impressão Canon GX-6010 Color	01	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00	
02	Troca das tintas + limpeza técnica	01	R$ 240,00	R$ 240,00	
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).					

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta Autorização de Fornecimento.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado à vista, após a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A presente contratação será formalizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de entrega imediata e sem obrigações futuras, hipótese em que o instrumento contratual poderá ser substituído por documento equivalente.

6.2 A contratada deverá executar os serviços em conformidade com o Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados e pelos materiais utilizados.

6.3 O presente instrumento é emitido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Ouroeste/SP, 21 de maio de 2026.

Luis Alberto Silva
Diretor Presidente

.....